

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/2021, PREGÃO N.º 024/2021, CELEBRADO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY; E A EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO.

PROCESSO N.º 025/2021 (FMS)  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021 (FMS)  
CONTRATO N.º 061/2021 (FMS)  
ADITIVO N.º 001

SILVANDRO DIEGO DE  
ALBUQUERQUE  
FERREIRA E CIA  
LTD/33613876000162

Assinado de forma  
digital por SILVANDRO  
DIEGO DE  
ALBUQUERQUE  
FERREIRA E CIA  
Data: 2021.05.10  
12:56:45 -03'00'

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antônio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF nº 031.378.624-76 e RG nº 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CNPJ 33.613.876/0001-62, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato nº 061/2021, instruído, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0- O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto aditar a inclusão do item na relação dos produtos vencidos pela empresa e respectivamente o valor contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE ITEM

2.1-Pelo presente termo aditivo, fica incluído os itens (71), pelo valor de **R\$ 3.360,00** (Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais), totalizando o respectivo contrato primitivo que passa a ser de **R\$ 8.752,00** (Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente de atendimento da Secretaria de saúde de Iguaçu, bem como a desistência de fornecimento por uma das licitantes, conforme parecer jurídico anexo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Iguaracy-PE, 10 de Maio de 2021.

**JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**

CPF nº 031.378.624-76

RG nº 5825062 SSP/PE

**CONTRATANTE**

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

CNPJ 33.613.876/0001-62

**SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA**

CPF 071.955.624-41

RG 7679226 SSP/PE

**CONTRATADA**

SILVANDRO

DIEGO DE

ALBUQUERQUE

FERREIRA E CIA

LTN-3361387600162

0162

Assinado de forma  
digital por SILVANDRO  
DIEGO DE  
ALBUQUERQUE  
FERREIRA E CIA  
LTD-33613876000162  
Data: 2021.05.10  
12:56:55 -03'00'

